# PORTARIA Nº 016/2019

De 26 de março de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Coordenador Legislativo, REGIS BORGES, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Fabio Pereira da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao Coordenador Legislativo, Regis Borges, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 15 (quinze) dias, de 01 a 15 de março de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 26 de março de 2019.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**
Presidente da Câmara

# Diário Oficial

Nº 499 – Ano 2019 | Quarta-feira, 27 de Março de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologam-se, em consonância com o parecer dos Diretores de Escola, os atos decisórios abaixo relacionados:

I – Creche "Simone Anacleto de Oliveira Ijans"

Ato Decisório nº001/2019, Marina Alves de Campos Mattos, RG 303225634, Professora de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, acumula como Professora de Educação Básica I na EMEB Professor Maria da Penha Fratti, junto à Prefeitura do Município de Guariba. Acumulação Legal.

II – EMEF Sérgio Rossetti

Ato Decisório nº 012/2019, Alessandra Rosa de Oliveira, RG 28679357X, Professora de Educação Básica II, Titular de Cargo nesta Unidade Escolar, acumula cargo com Professora de Educação Básica II na EMEB Professor Luiz Garavello, junto ao município de Guariba - SP, no Estado de São Paulo. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 013/2019, Josana Fernanda Marangone, RG 400946488, Professora de Educação Básica II, nesta unidade escolar, acumula com Professora de educação Básica II na E.E. Professor Nestor Gomes Araújo, junto ao Estado de São Paulo, no Município de Dumont. Acumulação Legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 27 de Março de 2019.

Lucimara de Almeida Ferraz Moura
Diretora do Departamento Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 016/2019**

De 26 de março de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Coordenador Legislativo, REGIS BORGES, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Fabio Pereira da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao Coordenador Legislativo, Regis Borges, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 15 (quinze) dias, de 01 a 15 de abril de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

**Em 26 de fevereiro de 2019.**

**FABIO PEREIRA DA COSTA**

**Presidente da Câmara**

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE N.º 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO N.º 003/2019**

A Comissão Geral de Execução Administrativa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em razão da ausência de manifestação motivada em interpor recursos em face do licitante, **ADJUDICA** o objeto da Carta Convite n.º 001/2019 à empresa **DOUGLAS MARTINS CORREA 42935351878 – CNPJ: 26.866.138/0001-61.**

Pradópolis, 27 de março de 2019.

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Bruno Louzada Franco**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições:**
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br